



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as **Leis Municipais nºs 4484, de 16/06/2016, que dispõe sobre alterações da Lei 3030, de 29/06/2005 que reestrutura o IPREMBE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e dá outras providências e 4485, de 16/06/2016, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de BOA ESPERANÇA (MG) com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, (cópias anexas)**, foram afixadas no mural (Quadro de Publicação de Atos Municipais) localizado no 2º andar da Sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça Padre Júlio Maria, 40, centro, Boa Esperança, MG, **a partir de 16/06/2016**, conforme disposto nos §§1º e 2º do art. 116, da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança. 16 de junho de 2016.


ANTÔNIO CARLOS VILELA
PREFEITO MUNICIPAL